



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2505/16  
PLL Nº 246/16

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 48 /17 – CCJ

### Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Ignácio Szewkies.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 9, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.


É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2017.


  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 4-4-17

  
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador, Dr. Thiago

  
Vereador Luciano Marcantonio

  
Vereador Rodrigo Maroni